

LEI Nº 1.271/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA SÃO JOÃO DEL REI", a artéria que inicia na Rua José Peçanha e vai em direção a linha telegráfica, em Itaoca, no Distrito de Itapava, neste Município de Itapemirim

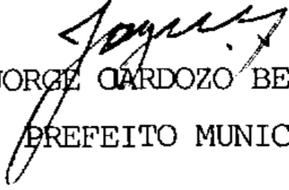
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

ITAPEMIRIM ES, 25 de novembro de 1993.



JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL